



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- PORTARIA e DECLARAÇÃO EM ANEXO.
- RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2022.  
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194/2022.  
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/2022.  
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 195/2022.  
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2022.  
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2022.
- PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0102/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
FONOAUDIOLÓGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup>: **ADRIELE PEREIRA OLIVEIRA**, portadora da RG sob o nº 13.134.919-85 SSP/BA e do CPF sob o nº 038.402.975-24 do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os diretos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 04 de Julho de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

Declaração de Desistência de  
Nomeação de Processo Seletivo  
REDA-2024-Prequitana Municipal  
de Presidente Tancredo Neves.

Eu, Adrieli Pereira Oliveira, CPF: 038.402.975-24,  
RG: 131349-19-85, brasileira, solteira, fonoaudióloga,  
inscrição no Conselho Federal de Fonoaudiologia,  
CRFa 4-11913, aprovado e classificado para  
o cargo de fonoaudióloga, no processo seletivo  
REDA, conforme publicado em diário oficial do  
município em Março/2024, declaro não ter  
interesse em ser nomeado para o cargo acima  
excluindo-me da lista de aprovação.

Presidente Tancredo Neves, BA, 04 de julho de  
2024.

Ass,

Adrieli Pereira Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **227/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **192/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ANTONIA SANTOS DE SOUZA 02496845510**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **46.494.333/0001-15**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO **230/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **194/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ANTONIO DA SILVA SOUSA 03214898531**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **42.819.471/0001-76**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **225/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **190/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **CLAUDIO DE JESUS SANTOS 03783557593**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **46.446.103/0001-80**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 195/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO **229/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **195/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **UESCLEI DE SANTANA ALVES 00292143516**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **46.369.913/0001-80**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **228/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **193/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **MARIVALDO DA PAIXÃO SANTOS 02854395530**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **46.353.267/0001-63**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **226/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **191/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **JOSENILTON SILVA DE JESUS 03775210512**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.538.328/0001-12**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE JUNHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura Municipal Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na Edição de nº 1581 de 25 de março de 2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos, conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

**Art. 3º** O prazo de validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 03 de Julho de 2024.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL